



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 5 DE ABRIL DE 1971

A T A Nº 1098/71

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1971, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR/A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

VEREADOR MARCIRIO ANTÔNIO DUARTE - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, - OCUPO ÊSTE ESPAÇO QUE ME É RESERVADO NO DIA DE HOJE, APENAS PARA ALGUMAS EXPLICAÇÕES E QUE POR MOTIVO ALHEIO A MINHA VONTADE, EU JÁ DEVERIA TER TRAZIDO A ESTA TRIBUNA, PARA DAR CONHECIMENTO A CASA, EU FAÇO NO DIA DE HOJE, SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, NA OCASIÃO DA REUNIÃO DOS PREFEITOS, DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ZONA CENTRO SUL, EU -/ FUI INDICADO POR ESSA PRESIDÊNCIA PARA REPRESENTAR JUNTO A MESMA, COM MEU CONHECIMENTO, FOI COMBINADO, QUE DEVERIA UMA CONDUÇÃO DA PREFEITURA IR ATÉ A MINHA CASA, PARA QUE EU PUDESSE CUMPRIR COM AQUELA MISSÃO, PORQUE EU NÃO ME ACHAVA EM CONDIÇÕES DE IR A PÉ. ENTÃO SR. PRESIDENTE, FEITO ISSO FICOU COMBINADO COM O RESPONSÁVEL POR ÊSTE TRANSPORTE, PENSANDO EU QUE NAQUELE HORÁRIO QUE FOI COMBINADO, ESTA CONDUÇÃO IRIA LÁ/ ME BUSCAR, AGUARDEI NESTE HORÁRIO ESTA CONDUÇÃO E ESTA CONDUÇÃO LA NÃO APARECEU APROXIMANDO-SE AO MEIO DIA E LA PELAS 2 HORAS DA TARDE ÊSTE / CIDADÃO ESTEVE LA EM MINHA CASA E ME DISSE QUE TINHA PASSADO PELO ESQUECIMENTO, ENTÃO O QUE QUE EU PODERIA FAZER, MAIS NADA PODERIA FAZER, INDICADO QUE FUI POR ESSA PRESIDÊNCIA, PARA REPRESENTAR ÊSTE PODER JUNTO AQUELA REUNIÃO, LA NÃO NOS ENCONTRAMOS NÃO POR CULPA NOSSA, APENAS/ POR UM BREVE ESQUECIMENTO, POR QUEM DEVERIA ME LEVAR, NAQUELE MOMENTO/ EXISTIA UM REPRESENTANTE DESTA CASA, QUE DEVERIA ESTAR PRESENTE, ERAM/ ESSAS SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, AS EXPLICAÇÕES QUE EU DEVERIA/ OU MELHOR QUE EU DEVIA A ESTA CASA E TINHA O PRAZER PORQUE, QUANDO UM/ REPRESENTANTE DE UM PODER É INDICADO PARA REPRESENTAR QUEM QUER QUE -/ SEJA, NÃO PODE EXISTIR ESQUECIMENTO, PORQUE SE ÊSTE REPRESENTANTE NÃO/ ESTAVA LA, DEVERIA ALGUÉM TER MANDADO PROCURA-LO, EU PENSO ASSIM, MAS/ QUE NÃO FOSSE ESQUECIDO ÊSTE REPRESENTANTE, NADA POSSO ENFORMAR SR. -/ PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, COM REFERÊNCIA O QUE SE DEU NA REUNIÃO / EM MINAS DO BUTIÁ, A QUAL ÊSTE PODER FALTOU. ÉRA SÓ MUITO OBRIGADO.

VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, EU/ QUERO POR AQUILO QUE CONSIDEREI BASTANTE LAMENTÁVEL, EM TER ACONTECIDO ISSO COM O VEREADOR MARCIRIO ANTÔNIO DUARTE, PORQUE ACHO QUE ESTA CASA



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. Nº 2

BUTIÁ, 5 DE ABRIL DE 1971

A T A Nº 1098/71

EXPEDIENTE

ESTAVA BEM REPRESENTADA POR SUA EXCELÊNCIA E ESPERO MESMO, QUE ISSO -/ NÃO MAIS ACONTEÇA, PORQUE O PODER LEGISLATIVO, NÃO PODE SER CONSIDERA DO TÃO SEM IMPORTÂNCIA ASSIM, PARA QUE NUM MOMENTO TÃO IMPORTANTE PARA O NOSSO MUNICÍPIO ÊLE SEJA ESQUECIDO.

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, VIM A/ TRIBUNA PARA DIZER APENAS DA SATISFAÇÃO, QUE CAUSOU PARA MIM, A ABERTU RA DOS TRABALHOS PARA 1971 E PEÇO A DEUS PARA QUE NOS DÊ SAÚDE, PARA/ QUE NÓS DÊ UM POUCO DE LUZ, PARA QUE POSSAMOS NÓS LEVAR EM FRENTE E -/ DAR UM POUCO MAIS DE TRABALHO E SE DÊ UM POUCO MAIS DE ESPERANÇA HÁ ÊS TE PÔVO DE BUTIÁ, QUE TEM VIVIDO DIAS DE AMARGURA E DE SOFRIMENTO, POR- QUE É DO CONHECIMENTO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS, DE QUE A EMPRESA QUE EX-/ PLORA O CARVÃO, A COPELMI, VEM DISPENSANDO UM NÚMERO ENORME DE TRABA-/ LHADORES E QUE ATÉ O MOMENTO EU NÃO TIVE A OPORTUNIDADE DE TER LIDO E/ NEM ESCUTADO UMA PALAVRA DE QUEM DE DIREITO EM DEFESA DESTES HUMILDES/ TRABALHADORES, QUE VEEM DESPEJADOS DO SEUS TRABALHOS SEM QUE NINGUÉM / LHES DÊ A MÃO, DIZENDO QUE NO DIA DE AMANHÃ O TRABALHO DESTES OPERÁ-/ RIOS SERÃO GARANTIDOS LAMENTO BASTANTE SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADO-/ RES, QUE TAL ACONTECIMENTO, VENHA SE REGISTRANDO EM NOSSO MUNICÍPIO, / PORQUE EM DIAS PASSADOS OUVIMOS E LEMOS PELAS RUAS DE BUTIÁ, DE QUE OS TRABALHADORES DÊSTE MUNICÍPIO TERIAM TÔDAS AS GARANTIAS DE TRABALHO E/ DE QUE DIAS MUITO BONS E DE GRANDE SATISFAÇÃO ELES VIVERIAM E NO ENTAN TO, PASSADO POUCOS MESES O QUE NÓS VIMOS É A DISPENSA EM MASSA DOS TRA BALHADORES DE MINAS DE BUTIÁ.

VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO - O NOBRE COLEGA ME DA LICENÇA PARA UM/ APARTE.

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - ESTA CONCEDIDO O APARTE.

VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO - VOSSA EXCELÊNCIA QUE TEM SIDO AQUI O/ PORTA VÓZ DO PREFEITO, PODE ME INFORMAR QUAIS AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS/ PELO SR. PREFEITO, A RESPEITO DISSO QUE ESTA ACONTECENDO, COM ESTA DIS- PENSA DE OPERÁRIOS. EU PENSO QUE DEVA PARTIR INICIALMENTE DO EXECUTIVO ALGUMA INICIATIVA, SENDO QUE AINDA NO ANO QUE FINDOU, NÓS FOMOS INDICA DO POR ESTA CASA, PARA ACOMPANHAR O SR. PREFEITO ATÉ BRASÍLIA SE FOSSE NECESSÁRIO E ATÉ O PRESENTE MOMENTO AINDA NÃO FOMOS SOLICITADO E NEM / FOMOS PROCURADO MESMO POR SUA EXCELÊNCIA, PARA QUE FOSSE TOMADO ALGUMA PROVIDÊNCIA.

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - EU CONCORDO SR. PRESIDENTE, QUE COM ÊSSE NOSSO RETORNO, DE QUE EU ACREDITO QUE ÊSTE PROBLEMA NÃO É DA ALÇADA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, PORQUE AS LEIS QUE REGE OS TRABALHADORES NÃO /



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. Nº 3

BUTIÁ, 5 DE ABRIL DE 1971

ATA Nº 1098/71

EXPEDIENTE

SÃO LEIS MUNICIPAIS, SÃO LEIS ESTADUAIS E FEDERAIS, ACREDITO MESMO QUE O PREFEITO MUNICIPAL TENHA A SUA INFLUÊNCIA, JUNTO AOS PODERES PARA -/ PROCURAR A SOLUCIONAR O PROBLEMA, NÃO SEI SE SUA EXCELÊNCIA TOMOU ALGUMA PROVIDÊNCIA A ÊSTE RESPEITO, MAS ACREDITO QUE ESTAS PROVIDÊNCIAS DE VERIAM SER TOMADAS, POR PESSOAS QUE REALMENTE TENHAM CONDIÇÕES DE MAIOR LIGAÇÃO COM AS PESSOAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, E ESPERO SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, QUE PROVIDÊNCIAS EM BENEFÍCIO DESTA CLASSE -/ VENHAM SER TOMADAS, PORQUE CASO CONTRÁRIO, O QUE NÓS VAMOS VER É O FECHAMENTO DA MINA E OS TRABALHADORES FICAM HAÍ EM COMPLETO ABANDONO.

VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO - O NOBRE COLEGA ME CONCEDE UM APARTE.

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - TEM O APARTE O NOBRE COLEGA.

VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO - EU ACREDITO QUE ISSO SEJA TAMBÉM, UMA INICIATIVA QUE DEVA PARTIR DA COMUNIDADE E ACHO MESMO, QUE A PESSOA QUE REPRESENTA A COMUNIDADE, DEVE SER O PREFEITO MUNICIPAL, PORQUE ISTO NÃO SE DEVE ATRIBUIR TANTO E QUANTO, AO GOVÊRNO, PORQUE SE TRATA DE UMA EMPRESA PARTICULAR, ESTA VISTO E PROVADO QUE A EMPRESA TEM INTERESSE EM MINERAR EM CHARQUEADAS, E ELA AGÓRA PRODUZINDO CARVÃO SUFICIENTE NAS MINAS DE CHARQUEADAS, PARA O CONSUMO DAQUELA UZINA, POR CONSEQUINTE NÃO/ TEM INTERESSE DE MINERAR AQUI.

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - O NOBRE VEREADOR ENTÃO TEM CONHECIMENTO/ DO FATO, DE QUE A COPELMI NÃO TEM INTERESSE EM EXPLORAR CARVÃO EM BUTIÁ

VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO -: A COPELMI, É INTERESSE DELA E ISSO / TODO MUNDO SABE, QUE O INTERESSE DA COPELMI É ENCENTIVAR A PRODUÇÃO EM CHARQUEADAS.

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - POR QUAL O MOTIVO?

VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO - BEM, VOSSA EXCELÊNCIA É EMPREGADO DA / COPELMI, DEVE SABER QUAL O MOTIVO.

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - O NOBRE COLEGA SE ENGANA, EU LHE PERGUNTO PORQUE EU APENAS SOU UM FUNCIONÁRIO DA COPELMI. MAS NÃO TENHO AINDA LIGAÇÃO COM A ALTA DIREÇÃO, PORQUE ESTES PROBLEMAS NATURALMENTE, SÃO -/ REALIZADOS ENTABOLADOS PELA ALTA ADMINISTRAÇÃO E NÓS EMPREGADOS COMUNS AQUI, NÃO TEMOS ASSIM CONDIÇÕES DE CHEGARMOS HÁ UM CONHECIMENTO GERAL. AGÓRA ESPERO COM TUDO ISSO QUE MEDIDAS MAIS FIRMES, COM MAIS RIGÔR SEJAM TOMADAS PELOS PODERES CONSTITUÍDOS, PARA QUE ÊSTE FATO NÃO MAIS -/ VENHA OCORRER, E QUE SEJA ACHADO UMA FORMULA, PARA QUE A COPELMI SE -/ MANTENHA EXPLORANDO O CARVÃO, E QUE ÊSTE PROBLEMA DE DESEMPRÊGO SEJA / AFASTADO. ERA SÓ SR. PRESIDENTE E MUITO OBRIGADO.

PRESIDENTE ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:

EU DIRIA AOS SRS. VEREADORES, QUE NÓS EM PRIMEIRO LUGAR, ACATAMOS E ACEITAMOS AS EXPLICAÇÕES DO VEREADOR MARCIRIO ANTÔNIO DUARTE, /



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BUTIÁ, 5 DE ABRIL DE 1971

FLS. Nº 4

ATA Nº 1098/71 EXPEDIENTE

QUE FOI DESIGNADO POR ESSA PRESIDÊNCIA, PARA REPRESENTAR A CÂMARA NA ÚLTIMA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DA ZONA CENTRO SUL, EM BUTIÁ, PESSOALMENTE ÊLE JÁ HAVIA NOS TRANSMITIDO OS MOTIVOS QUE HORA FORAM VENTILADOS, POR SUA EXCELÊNCIA E SÃO PLENAMENTE JUSTIFICADOS OS MOTIVOS PELOS - / QUAIS A CÂMARA NÃO SE FEZ PRESENTE NAQUELE DIA, E, JUSTIFICADO EMBORA / QUE PARA NÓS. QUANTO A OUTRA DESIGNAÇÃO FEITA POR NÓS, DO VEREADOR AYTTON JOSÉ CORRÊA, PARA REPRESENTAR A CÂMARA NA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DA ZONA CENTRO SUL, REALIZADA EM GUAÍBA, FELISMENTE DEMONSTRO ÊLE ALTO - / DESCORTINO, POR PODER TRAZER PARA ESTA SESSÃO DE HOJE, UM RESUMO DE TUDO AQUILO QUE ACONTECEU NA REUNIÃO REALIZADA EM GUAÍBA, NÓS COMUNICAMOS AINDA AOS SRS. VEREADORES, QUE EVENTUALMENTE NA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECER-MOS A ESTAS REUNIÕES, INDICAREMOS SEMPRE UM DOS SRS. VEREADORES, PARA REPRESENTAREM ESTA PRESIDÊNCIA, JÁ FORAM INDICADOS OS VEREADORES MARCIRIO ANTÔNIO DUARTE E AYTTON JOSÉ CORRÊA, E, TODOS OS VEREADORES SERÃO INDICADOS SEMPRE QUE HOUVER IMPOSSIBILIDADE DESSA PRESIDÊNCIA COMPARECER.

ORDEM DO DIA

EM OBEDIÊNCIA AO QUE DETERMINA O ARTIGO 5º, DO REGIMENTO INTERNO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SESSÃO PREPARATÓRIA PARA VERIFICAÇÃO DE NÚMERO, PARA DELIBERAÇÃO.

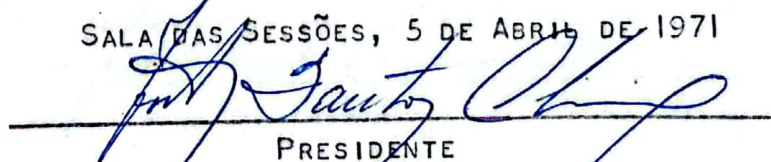
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

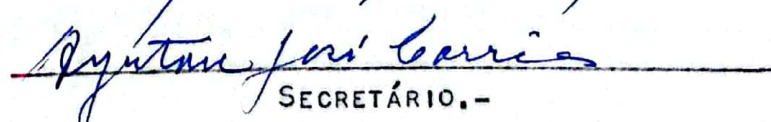
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 14 DE ABRIL PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTOS Nº 328 E 329/71
INDICAÇÕES Nº 5 E 6/71

SALA DAS SESSÕES, 5 DE ABRIL DE 1971


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-